



GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR FERNANDO SAMPAIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob o nº	04
EM:	28/05/26/13:47
<i>Genniger Ribeiro</i>	

MOÇÃO Nº 04 /2026

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APOIO ÀS COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE BARROCA, SERRA DO CARMO E ADJACENCIAS EM RAZÃO DA LUTA PELO RECONHECIMENTO COMO REGIÕES TRADICIONAIS AFRODESCENDENTES/QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

AUTORIA: Vereador Fernando Sampaio de Castro
A Câmara Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, vem apresentar a presente:

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APOIO

às comunidades tradicionais afrodescendentes e remanescentes de quilombo existentes no Município de Mariana/MG, especialmente às comunidades historicamente vinculadas aos afrodescendentes/quilombolas e demais localidades atingidas por processos de vulnerabilização social e territorial.

CONSIDERANDO

- I – o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que assegura aos remanescentes das comunidades dos quilombos a propriedade definitiva de suas terras;
- II – os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da promoção da igualdade racial e da proteção das manifestações culturais afro-brasileiras, previstos nos arts. 1º, III, 3º, IV, 215 e 216 da Constituição Federal;
- III – o Decreto Federal nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;
- IV – que a certificação formal das comunidades quilombolas é atribuição da Fundação Cultural Palmares;
- V – a importância histórica, cultural e social das comunidades tradicionais afrodescendentes para a formação histórica do Município de Mariana/MG, primeiro núcleo urbano e uma das mais relevantes referências históricas do Estado de Minas Gerais;
- VI – a necessidade de preservação da memória, da identidade cultural, dos modos de vida tradicionais e dos vínculos territoriais dessas comunidades;

Rua Marquês de Pombal, 198, Rosário – Mariana/MG
CEP: 35422-093
TEL: (31) 3558-2048 / EMAIL: ver.fernandosampaio@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/06/26
[Assinatura]
Secretário

VII – a relevância da atuação institucional do Poder Legislativo Municipal na promoção dos direitos humanos, da igualdade racial e da valorização das comunidades tradicionais;

VIII – a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de reconhecimento, proteção territorial, inclusão social e desenvolvimento sustentável voltadas às comunidades tradicionais do Município;

RESOLVE

Art. 1º

Manifestar reconhecimento político, institucional e cultural às comunidades tradicionais afrodescendentes e remanescentes de quilombo existentes no Município de Mariana/MG, destacando sua relevância histórica, social, cultural e identitária.

Art. 2º

Manifestar apoio institucional aos procedimentos de reconhecimento, certificação e regularização fundiária das referidas comunidades perante os órgãos competentes, respeitadas as competências legais e administrativas de cada ente federativo.

Art. 3º

Recomendar e solicitar aos órgãos públicos competentes, especialmente:

- à Fundação Cultural Palmares;
- ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- ao Governo do Estado de Minas Gerais;
- ao Ministério Público;
- à Defensoria Pública;
- aos órgãos municipais competentes;

que promovam medidas destinadas:

I – ao reconhecimento e proteção das comunidades tradicionais;

II – à preservação da memória e patrimônio cultural afrodescendente;

III – à proteção dos direitos territoriais, sociais e culturais;

IV – à implementação e ampliação de políticas públicas específicas de inclusão, educação, saúde, cultura e desenvolvimento sustentável.

Art. 4º

Determinar o encaminhamento da presente Moção às autoridades acima mencionadas, bem como às lideranças comunitárias locais e entidades representativas.

Art. 5º

Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 06 / 26
Presidente Secretário

JUSTIFICATIVA

Rua Marquês de Pombal, 198, Rosário – Mariana/MG

CEP: 35422-093

TEL: (31) 3558-2048 / EMAIL: ver.fernandosampaio@gmail.com

A presente Moção tem por objetivo conferir reconhecimento político e institucional às Associações de comunidades tradicionais afrodescendentes e remanescentes de quilombo vinculadas ao Município de Mariana/MG, em razão de sua luta pelo reconhecimento como comunidade quilombola e sua inequívoca relevância histórica, cultural e social.

A Constituição Federal assegura proteção especial às comunidades quilombolas e às manifestações culturais afro-brasileiras, reconhecendo o dever do Poder Público de preservar sua identidade, memória e direitos territoriais.

O Município de Mariana possui profunda relevância histórica na formação social e cultural de Minas Gerais, sendo inegável a contribuição das populações afrodescendentes para a construção de sua identidade histórica, econômica e cultural.

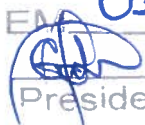
Embora o reconhecimento formal das comunidades quilombolas seja atribuição dos órgãos federais competentes, especialmente da Fundação Cultural Palmares e do INCRA, compete legitimamente ao Poder Legislativo Municipal manifestar apoio institucional, promover valorização cultural e incentivar políticas públicas voltadas à proteção dessas comunidades.

A presente proposição possui natureza política e institucional, em conformidade com o art. 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que prevê a moção como instrumento de manifestação do pensamento da Câmara.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Mariana, 28 de maio de 2026.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 06 / 26
 Presidente  Secretário

Rua Marquês de Pombal, 198, Rosário – Mariana/MG

CEP: 35422-093

TEL: (31) 3558-2048 / EMAIL: ver.fernandosampaio@gmail.com